



MOÇ 407 /2012

**MOÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Manifesta votos de pesar pelo falecimento da Agente de Atividades Penitenciárias do DF – ocorrido de forma trágica por afogamento no Estado do Rio Grande do Norte.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, venho propor aos Nobres Pares a presente Moção que tem por objetivo apresentar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Agente de Atividades Penitenciárias **Roselma Torres** do Sistema Penitenciário do DF – **SESIPE**, e de seu companheiro Eduardo Camargo Gomes, ocorrido de forma trágica por afogamento no Estado do Rio Grande do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

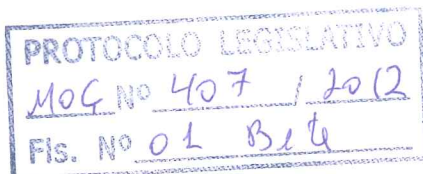
A presente Moção tem por objetivo apresentar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Agente de Atividades Penitenciárias **Roselma Torres** do Sistema Penitenciário do DF – **SESIPE**, e de seu companheiro Eduardo Camargo Gomes, ocorrido de forma trágica por afogamento no Estado do Rio Grande do Norte.

A Agente Rose, era considerada um exemplo de profissional sempre pautada pelos colegas e por sua chefia como profissional dedicada que buscava a defesa dos princípios da cidadania e dos direitos humanos.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por esta profissional à sociedade do Distrito Federal, sendo justificável este voto de pesar a sua família.

Ante ao exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta presente Moção.

Sala das sessões, em                      de                      de 2012.



Deputado **Dr. Michel**  
PEN/DF

